

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 01/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD SEMIPRESENCIAL.

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso Técnico em Administração, na modalidade de Educação a Distância – EAD Semipresencial.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado é destinado, exclusivamente, ao ingresso no Curso Técnico em Administração, na modalidade EaD Semipresencial, no ano letivo de 2024.1;

2.2. O Curso Técnico em Administração é público, gratuito e acontecerá na modalidade EaD Semipresencial, objetivando a comunidade em geral a obter uma habilitação técnica profissional de qualidade, bem como alcançar as metas de Políticas Públicas Educacionais no estado do Acre;

2.3. Ao término do curso, o aluno fará jus ao diploma de Técnico de Nível Médio.

3. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição;

3.2. Informar contato (número de telefone) com WhatsApp;

3.3. Informar e-mail válido;

3.4. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.5. Ensino Médio completo;

3.6. Possuir disponibilidade para frequentar os encontros presenciais no Centro de Educação Profissional e Tecnológico – CEPT, no qual realizou sua inscrição, no período noturno.

4. DAS VAGAS

Unidade de Ensino	Endereço	Município	Curso	Vagas	Escolaridade
CEPT em Serviços Campos Pereira	Rua José Brandão, 49 – Conjunto Guiomard Santos – CEP 69901-390	Rio Branco	Técnico em Administração	100	Ensino Médio Completo
CEPT João de Deus	Rodovia AC 40, Km 3,5 – CEP 69928-000	Plácido de Castro	Técnico em Administração	100	Ensino Médio Completo

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. O preenchimento das vagas dar-se-á, através da ordem de inscrição, sendo ofertadas 100 (cem) vagas por CEPT;

5.2. No CEPT em Serviços Campos Pereira as primeiras 50 (cinquenta) inscrições formará a Turma 01 (T1), com encontros presenciais às terças-feiras. As próximas 50 (cinquenta) inscrições formará a Turma 02 (T2), com encontros presenciais às quintas-feiras;

5.3. No CEPT João de Deus as primeiras 50 (cinquenta) inscrições formará a Turma 01 (T1), com encontros presenciais às segundas-feiras. As próximas 50 (cinquenta) inscrições formará a Turma 02 (T2), com encontros presenciais às quarta-feiras.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será pública e gratuita, efetuada de forma on-line na Plataforma de Ensino a Distância – EaD do IEPTEC, no endereço: ead.ieptec.ac.gov.br, no período de 08/05/2024 a 14/05/2024;

6.2. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para o Curso Técnico em Administração, na modalidade EaD Semipresencial que terá um encontro presencial por semana, com duração de 4h (quatro horas) aula, no período noturno, que acontecerá no CEPT no qual o candidato se inscreveu;

6.3. O candidato será desclassificado, caso não apresente todos os requisitos para inscrição.

6.4. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO RESULTADO

7.1. O IEPTEC divulgará, no endereço eletrônico <http://ead.ieptec.ac.gov.br>, a lista dos candidatos selecionados, que serão os primeiros 100 (cem) inscritos em cada CEPT, ficando automaticamente no cadastro reserva os demais inscritos.

8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1. Os Candidatos selecionados, dentro do número de vagas, terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetivarem suas matrículas, no CEPT em que realizaram suas inscrições;

8.2. No ato da matrícula, os candidatos ao Curso Técnico em Administração, deverão apresentar, 01 (uma) foto 3x4 recente, além dos seguintes documentos (original e cópia legível):

8.2.1 Carteira de Identidade (RG);

8.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.2.3 Comprovante de residência;

8.2.4 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de conclusão com data atual.

8.3. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

8.4. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras;

8.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida, não terá sua matrícula efetuada;

8.6. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo próximo candidato classificado;

8.7. Caso não seja preenchida as vagas disponíveis, serão realizadas novas convocações do cadastro reserva;

8.8. O aluno matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA até o final da primeira semana de aula do Módulo I, perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato do cadastro reserva;

8.9. O CEPT providenciará a matrícula e confirmação dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, com base na documentação entregue.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será aceita e nem efetuada a matrícula de candidato que não estiver de acordo com o estabelecido nos itens 3 e 8 deste Edital;

9.2. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

- 9.3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;
- 9.4. O início das aulas do Curso Técnico em Administração está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma;
- 9.5. O curso será realizado no período de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior;
- 9.6. Todas as divulgações e informações sobre o presente Edital serão divulgadas no portal da EaD do IEPTEC, no endereço <http://ead.ieptec.ac.gov.br>;
- 9.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomarem conhecimento do resultado e da classificação deste Edital;
- 9.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IEPTEC;
- 9.9. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IEPTEC, com vistas ao objeto deste Edital;
- 9.10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do IEPTEC e, se necessário, encaminhados à Presidência.

Rio Branco, 06 de maio de 2024.

Alírio Wanderley Neto  
 Presidente do IEPTEC-Dom Moacyr  
 Decreto Nº 52-P/2023

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
07/05/2024	Publicação do Edital.
08 à 14/05/2024	Prazo para realizar inscrição.
15 a 17/05/2024	Publicação do Resultado dos candidatos selecionados e cadastro reserva.
20 à 24/05/2024	Prazo para confirmação de matrícula.
03/06/2024	Previsão de início das aulas.

#### ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

##### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº \_\_\_\_\_, telefone (68) \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_ DECLARO, para os devidos fins, que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO, para dedicação de 04 horas semanais, presencial noturno, para o desenvolvimento das atividades Pedagógicas no CEPT de origem no curso Técnico em Administração EaD, ofertado pelo IEPTEC no ano de 2024. conforme as normas contidas no Edital nº xxx.